

Por Lara Haje

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o [Projeto de Lei 702/15](#), que determina que gestantes e mães de recém-nascidos (puérperas) sejam submetidas à avaliação psicológica para detectar a propensão ao desenvolvimento da depressão pós-parto (DPP).

De autoria do deputado Célio Silveira (PSDB-GO), a proposta estabelece que as mulheres que apresentarem indícios de depressão pós-parto deverão ser encaminhadas para acompanhamento psicológico.

O objetivo do projeto, segundo o parlamentar, é combater um problema de saúde mental que afeta cerca de 20% das mulheres que dão à luz.

Desenvolvimento da criança

O parecer do relator, deputado Geraldo Resende (PSDB-MS), foi favorável à matéria. “É essencial proporcionar acompanhamento e intervir adequadamente diante de indícios de quadros depressivos em gestantes e puérperas, inclusive visando o desenvolvimento saudável da criança”, disse.

Resende ressaltou que fatores como diminuição de horas de sono, episódios anteriores de distúrbios de humor ou alcoolismo podem contribuir para desencadear a DPP.

Tramitação

O projeto será analisado ainda, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara Notícias, em 25.05.2017.